



PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 25 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250902/0001-26

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 09/2025-EPQ

Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

Análise Técnica da empresa **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA**

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a qualificação técnica apresentada pela empresa **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.863.831/0001-07, referente à **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 09/2025-EPQ**.

2. Análise da Qualificação Técnica:

A qualificação técnica da empresa **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA**, não atende aos requisitos estabelecidos no edital, apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 09/2025-EPQ**, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

- Não apresentou contrato social;
- Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) ou conselho regional de arquitetura e urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da proponente;
- Não apresentou vínculo do responsável técnico;



4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a qualificação técnica apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não certificação**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis